

CLIMA EXTREMO

Onda de calor sobe de 7 para 52 dias em 30 anos

Pesquisa do Inpe mostra que, entre 1961 e 1990, houve estabilidade no país. Mas, de 1991 para 2020, o avanço anual foi expressivo

» FABIO GRECCHI
» MARINA DANTAS*

Um levantamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) avaliou os dados das mudanças climáticas no Brasil, em 60 anos. A constatação é que o número de dias com ondas de calor, nas últimas três décadas, aumentou de sete para 52, a cada ano. Os dados, coletados a pedido do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), abrangem todo o território brasileiro.

De acordo com a pesquisa, o aumento dos valores nas ondas de calor foi gradual e perceptível. Entre 1961 e 1990, a média se manteve em sete dias. Mas, nos últimos 30 anos, houve uma variação preocupante. De 1991 a 2000, os dias muito quentes passaram a ser 20. No período 2001-2010, verificou-se outro salto expressivo — chegou a 40 dias. Na última década (2011-2020) alcançou 52.

O aumento da temperatura entre 1991 e 2000 não passava de 1,5°C. Porém, no período de 2011 a 2020, a variação chegou a 3°C, principalmente na Região Nordeste.

A junção de eventos estudados pelo Inpe, somada à mudança climática, intensificou os processos extremos vividos no país. A seca na Amazônia, o grande volume de chuvas no Sul e a onda

de calor intenso são algumas das consequências percebidas pela população em função das variações climatológicas.

O Inpe classifica como “onda de calor” o registro de seis dias seguidos com temperaturas acima do valor considerado máximo para o período estudado. O levantamento serve para detectar tendências de precipitação pluviométrica, temperatura máxima, dias consecutivos secos, além de subsidiar discussões para a atualização do Plano Clima de Adaptação.

Contraste

Os dados coletados apontam, ainda, um aprofundamento do contraste climático entre regiões brasileiras no período de 2011 a 2020. De um lado, houve a queda na média de precipitações chuvosas, com variação entre -10% e -40%, no Nordeste, no Sudeste e na região central. De outro, no Sul, parte de São Paulo e Mato Grosso do Sul se observou um aumento entre 10% e 30%.

Isso significa que as chuvas extremas no Sul do país não são um fenômeno recente. A precipitação máxima em cinco dias, entre 1961 e 1990, era de 140mm. Passou para 160mm, de 2011 a 2020.

Tais alterações climáticas mostram, ainda, que o Índice de Dias Consecutivos Secos

potencializa os resultados preocupantes da pesquisa. Entre 1961 e 1990, os valores médios eram de 80 a 85 dias, mas, de 2011 a 2020, subiram para 100 nas regiões Norte e Nordeste, e no centro do país.

O Distrito Federal bateu, ontem, pelo segundo dia seguido, o recorde anual de temperatura. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia, a estação de Águas Emendadas registrou 37,3°C por volta das 16h. Esse também é o maior registro térmico da história para o mês de novembro, segundo o Inmet. Especialista do instituto, Andrea Ramos afirma que, a partir de amanhã, o DF deve ficar com o tempo mais fechado.

Segundo Lincoln Alves, coordenador dos estudos no Inpe, a maior frequência de eventos climáticos extremos e intensos denuncia que o Brasil já sente, mais claramente, os efeitos da crise ambiental mundial.

“O mais recente relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, entidade ligada às Nações Unidas) destacou que as alterações estão impactando diversas regiões do mundo, de maneiras distintas. E se agravarão nas próximas décadas, conforme o aquecimento global avança”, adverte. (Colaborador Arthur de Souza)

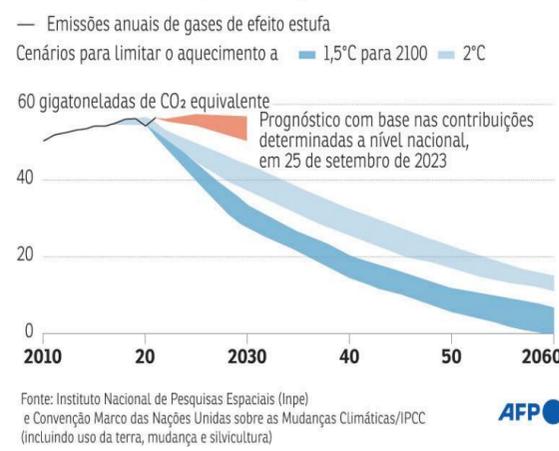
*Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi

Situação só piora

Aumento gradual das ondas de calor no período de 1961 a 2020



Objetivos de emissões nacionais são insuficientes contra o aquecimento global



Mortandade de botos no Amazonas

Pesquisadores do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, no Amazonas, encontraram mais 70 carcaças de botos e tucuxis no lago Coari, no município de mesmo nome, a 363km de Manaus. A nova mortandade se soma a outras 154 carcaças de botos e tucuxis encontradas em Tefé (AM), em meio à seca histórica que atinge a Amazônia.

Líder do Grupo de Pesquisa em Mamíferos Aquáticos Amazônicos do Instituto Mamirauá, a oceanógrafa Miriam Marmontel afirmou que não é possível determinar as causas das novas mortes. Mas a suspeita é que seja um desdobramento do mesmo evento registrado em Tefé, devido às altas temperaturas registradas na água. Apesar disso, ela ressalta haver diferenças entre as duas ocorrências.

“Vários animais morreram, mas em Coari são poucos por dia. Nunca houve o boom de Tefé (19 mortes e depois 70). Nos dois locais, são botos e tucuxis, mas em Coari são tucuxis, ao contrário de Tefé, onde a maior mortandade ocorreu com botos”, explicou.

Gláucio Dettmar/Agência CNU



Contarato (D) fez questão de acompanhar a sessão presidida por Barroso



ALEXANDRE GARCIA

A TRAJETÓRIA ASCENDENTE DA CURVA DE PODER DO SUPREMO PARECE TER ENCONTRADO O ESGOTAMENTO DO SILÊNCIO DE DOIS ATORES: A OAB E O SENADO — AGENTES FISCALIZADORES DAS LEIS, DA CONSTITUIÇÃO E DO PRÓPRIO SUPREMO

JUSTIÇA

Adoção não pode ser negada por orientação sexual

» VINICIUS DORIA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deu mais um passo contra a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero ao proibir que juízes utilizem esses critérios como fundamento para negar a adoção de crianças e adolescentes. Resolução assinada pelo presidente do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, segue decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) — também presidido por Barroso —, em que o conceito de entidade familiar abrange

famílias monoparentais, casais homoafetivos e transgêneros.

De acordo com a resolução, tribunais e magistrados “devem zelar pela igualdade de direitos e pelo combate a qualquer forma de discriminação à orientação sexual e à identidade de gênero, ficando vedadas, nos processos de habilitação de pretendentes e nos de adoção de crianças e adolescentes, guarda e tutela, manifestações contrárias aos pedidos pelo fundamento exclusivo de se tratar de casal ou família monoparental, homoafetivo ou transgênero”.

A decisão, aprovada por unanimidade na sessão de ontem do Plenário do CNJ, atende a uma representação feita pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES), em junho. Quando, em 2017, iniciou os trâmites legais para incluir o nome do marido na certidão do primeiro filho adotivo, o promotor de Justiça Clóvis José Barbosa Figueira, do Ministério Público do Espírito Santo, deu parecer contrário com o argumento de que não havia amparo legal “para que um ser humano venha a ter dois pais, como pretendido, ou,

pior ainda, duas mães”.

Para Contarato, que esteve presente à sessão do CNJ, a decisão é “a materialização de um mandamento constitucional, que passa pela dignidade da pessoa humana”.

Além de vedar qualquer tipo de discriminação de caráter sexual e de identidade de gênero nos processos de adoção, o CNJ também determinou que os tribunais de Justiça nos estados devem organizar cursos preparatórios com caráter interdisciplinar que contemplem “a possibilidade de adoção homoparental”.

Derrapando na curva

Antes mesmo de ser votada a proposta de emenda constitucional da vedação a decisões monocráticas que contrariem decisões do Congresso, o decano do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, prometeu que se a PEC for aprovada, será derrubada pelo STF. No mesmo evento de anteontem, na Universidade Mackenzie, o presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, certamente respondendo à nota crítica da Ordem dos Advogados do Brasil, afirmou que os que veem ativismo judicial do Supremo é porque

não gostam da Constituição ou da democracia. A forte nota termina dizendo que “a OAB continuará insistindo para que o Tribunal cumpra as leis e a Constituição”.

A gota d’água foi o impedimento de um advogado de fazer a sustentação oral de um caso, num agravo na 1ª Turma. Barroso também respondeu a uma crítica do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), no *Correio Braziliense*, de que drogas, aborto e marco temporal são assuntos do Congresso, não do Supremo. Segundo o minis-

tro, não se deve querer mudar decisões do Supremo — no caso das drogas, disse que a Corte agiu para “corrigir uma política desastrosa”.

Seria isso um início de reação dos advogados e dos políticos ao crescente empoderamento do terceiro poder? Teria esse crescimento de poder no Supremo chegado ao limite suportável?

O economista Arthur Laffer desenhou numa curva o resultado de suas observações sobre tributos. Quanto mais sobem os impostos, mais sobe a arrecadação. Mas há um limite em que os pagadores de impostos se cansam de pagar e se os impostos continuam subindo, a arrecada-

ção faz uma curva e começa a cair, como a trajetória de uma bala de canhão. É um fenômeno psico-social com consequência econômica e política.

No campo político, outra trajetória ascendente registraria o poder crescente de um dos três poderes, por ironia o único sem representação expressa do voto. O Supremo tem um inquérito que foi criado sem Ministério Público, em que o tribunal é vítima e, ao mesmo tempo, condutor absoluto. Também tem julgamentos em que o tribunal é vítima de invasões e julga e condena os invasores.

Julgamentos virtuais tolgem a manifestação oral e presencial

da defesa. Decisões que interferem de tal modo no Poder Legislativo, que tornam o Supremo um criador ou revogador de leis.

Durante a pandemia, deu aos governadores o poder de revogar cláusulas pétreas da Constituição. E, ampliando ainda o poder, interfere no Ministério Público sobre arquivamento ou não de inquéritos.

A trajetória ascendente da curva de poder do Supremo parece ter encontrado o esgotamento do silêncio de dois atores análogos aos pagadores de impostos: a OAB e o Senado — dois agentes fiscalizadores das leis, da Constituição e do próprio Supremo, como são os senadores.

O presidente do Senado não quer que partidos derrotados no voto usem o Supremo como “terceiro turno”. No discurso de posse na presidência do STF, o ministro Luiz Fux identificou o desgaste do Supremo por essas interferências. O discurso é de setembro de 2020 — depois disso, ampliou-se o desgaste.

Há um importante alerta, usado por Mário Henrique Simonsen (ministro da Fazenda no governo Geisel e do Planejamento no governo Figueiredo): o caso do trapezista que, cada vez mais enlevado com seu poder de atravessar os ares do picadeiro, um dia convenceu-se de que poderia voar e mandou tirar a rede.